



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

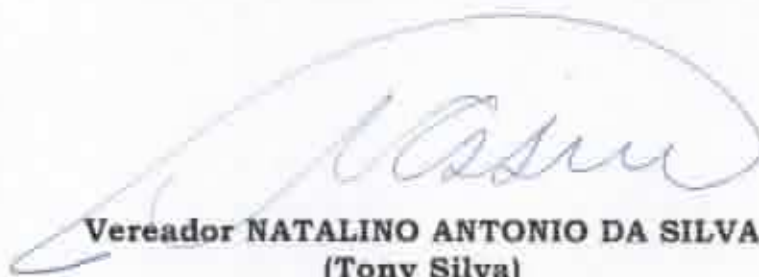
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 378, DE 2017**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica no Jardim Santa Cruz.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local estratégico na Avenida Maria Madalena Vedovello Conato, Jardim Santa Cruz, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimeada em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 06 Abril de 2017.



**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Lider da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo  
Municipal, sob Ofício nº 150/17  
em 12 de 04 de 17

Protocolo nº 798/2017